



GABINETE DO PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

www.camaratga.mt.gov.br

PORTARIA Nº 36 DE 26 DE MARÇO DE 2024.

Concede Férias Regulamentares.

A Senhora **ELAINE ANTUNES**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 43, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município, e combinado com a Lei Complementar nº 143 de 29 de Setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao servidor **LUCAS BESERRA RIBAS TREVIZOLI**, Registro 1443, cargo de Assessor Parlamentar II, referente ao período aquisitivo de 01/10/2022 a 30/09/2023, compreendendo o período de gozo entre os dias **12/04/2024 a 31/04/2024**.

Art. 2º - Converter 1/3, (um terço) de férias do Servidor em abono pecuniário, nos termos do disposto no artigo 74 da Lei Complementar Municipal nº 006/1994.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente Portaria, que terá seus efeitos a partir de 12/04/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

ELAINE ANTUNES
Presidente

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume, na data supra.